



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria n.º 03 de 13 de Fevereiro de 2020** - Prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 543/2019 e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Antonio Dos Santos Brito / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MNRRDYU255QG7KK+ACAEUW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 543/2019 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE;

Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70/2019, publicada no Diário Oficial em 09 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu